

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.° do Pedido: BR102017011655-7 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 01/06/2017

Prioridade Unionista: -

Depositante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG)

Inventor: ARTHUR GABRIEL DA SILVA; NATÁLIA GABRIELA SILVA

PINHEIRO; HAMILTON P. DA ROCHA JÚNIOR; RAPHAEL CAPRUNI ANDRADE VAZ; ROCHEL MONTERO LAGO; FERNANDO

AUGUSTO MOREIRA @FIG

Título: "Composição para adsorção de fósforo e/ou nitrogênio de efluentes ou

resíduos líquidos, processos, produtos e usos "

PARECER

| Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------|------------|--|--|--|
| Elemento | Páginas n.º da Petição Data | | Data | | | |
| Relatório Descritivo 1 a 23 | | 870170037055 | 01/06/2017 | | | |
| Quadro Reivindicatório | 1 | 870220105265 | 11/11/2022 | | | |
| Desenhos 1 | | 870170037055 | 01/06/2017 | | | |
| Resumo | 1 | 870170037055 | 01/06/2017 | | | |

| Quadro 2 – Considerações referentes aos Artigos 10, 18, 22 e 32 da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI | | |
|--|-----|-----|
| Artigos da LPI | Sim | Não |
| A matéria enquadra-se no art. 10 da LPI (não se considera invenção) | | X |
| A matéria enquadra-se no art. 18 da LPI (não é patenteável) | | X |
| O pedido apresenta Unidade de Invenção (art. 22 da LPI) | Х | |
| O pedido está de acordo com disposto no art. 32 da LPI | Х | |

Comentários/Justificativas

BR102017011655-7

| Quadro 3 – Considerações referentes aos Artigos 24 e 25 da LPI | | |
|--|--|-----|
| Artigos da LPI | Sim | Não |
| O relatório descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI | descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI X | |
| O quadro reivindicatório está de acordo com disposto no art. 25 da LPI | Х | |

Comentários/Justificativas

| Quadro 4 – Documentos citados no parecer | | | | |
|--|--|--------------------|--|--|
| Código | Documento | Data de publicação | | |
| D1 | DRIZO, A., FORGET, C., CHAPUIS, R.P., COMEAU, Y. "Phosphorus removal by electric arc furnace steel lag and serpentinite" Water Research, v. 40, p. 1547-1554, 2006. 27 março 2006 (2006-03-27) | 27/03/2006 | | |
| D2 | CN102229506 | 02/11/2011 | | |
| D3 | CN102167434 | 31/08/2011 | | |

| Quadro 5 – Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 8.º, 11, 13 e 15 da LPI) | | | | |
|---|-------------|----------------|--|--|
| Requisito de Patenteabilidade | Cumprimento | Reivindicações | | |
| Aplicação Industrial | Sim | 1 a 5 | | |
| | Não | - | | |
| Novidade | Sim | 1 a 5 | | |
| | Não | - | | |
| A divided a leventive | Sim | 1 a 5 | | |
| Atividade Inventiva | Não | - | | |

Comentários/Justificativas

Por meio de petição nº 870220105265 de 11/11/2022, a requerente apresentou novas vias do quadro reivindicatório, aceitas em exame por estarem de acordo com a matéria inicialmente revelada. Considerando as modificações realizadas pela depositante, seus argumentos foram considerados persuasivos, tendo em vista que a matéria que não apresentava novidade e atividade inventiva foi removida do quadro reivindicatório, mantendo-se somente a matéria indicada no parecer técnico anterior notificado na RPI 2696 de 06/09/2022. Assim, a matéria pleiteada nas novas reivindicações 1 a 5 está em condições para deferimento.

BR102017011655-7

Conclusão

A matéria reivindicada apresenta novidade, atividade inventiva e aplicação industrial (Art. 8° da LPI), e o pedido está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se em condições de obter a patente pleiteada.

Assim sendo, defiro o presente pedido como Patente de Invenção, devendo integrar a Carta Patente os documentos que constam no Quadro 1 deste parecer, exceto o resumo.

Para a concessão da patente o depositante deverá efetuar o pagamento da retribuição e a respectiva comprovação correspondente à expedição da carta-patente, conforme os prazos estabelecidos no Artigo 38 da LPI.

Publique-se o deferimento (9.1).

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2022.

Flavia de Almeida Braggio Pesquisador/ Mat. Nº 2319477 DIRPA / CGPAT III/DIPEQ Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 001/18